



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 58/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 12 de janeiro de 2015, as férias da Promotora de Justiça **FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO**, Titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2015, deferidas anteriormente para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, ficando os vinte e cinco dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça